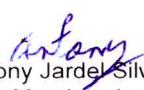


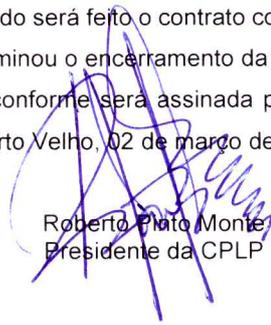
Ata de Julgamento da Proposta do Convite Nº 001/2022 - Lavagem de Veículo

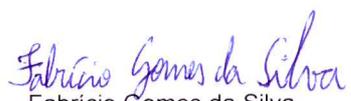
Às 09h00min do dia dois de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na **Sala Licitação/1º andar**, do prédio sede da AR/RO, Rua Tabajara, 539 – Porto Velho/RO, a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, formada por Roberto Pinto Monte (Presidente), Fabrício Gomes da Silva (Membro Suplente) e Antony Jardel Silva Ribeiro (Membro Efetivo), designados pela portaria “AR” n.º 0140/2021, para analisar e julgar a documentação e proposta comercial apresentada pela empresa Jaison Gomes dos Santos. A CPLP, após analisar a proposta, **CLASSIFICA e DECLARA** a empresa **Jaison Gomes dos Santos, Vencedora** no certame licitatório por atender os requisitos do instrumento convocatório e pelo critério de **MENOR PREÇO**, com o valor anual de **R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)**, para atender, sob demanda, o SENAC/RO, e propõe a homologação e adjudicação da empresa, para a prestação dos serviços, conforme quadro abaixo:

LOTE 01					
Item	Qtd.	Und.	Discriminação	Valor Und.	Valor Total
01	192	Serviço	Lavagem simples em veículos de pequeno porte tipo: 03 Onix, 01 Corolla, 01 Etios, 01 Montana	R\$ 30,00	R\$ 5.760,00
02	144	Serviço	Lavagem simples em veículos de médio porte tipo: 02 Trailblazer, 01 Ducato, 01 S-10.	R\$ 40,00	R\$ 5.760,00
03	12	Serviço	Lavagem simples em veículo tipo Caminhão	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
04	10	Serviço	Lavagem simples em veículo tipo micro-ônibus/van	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
05	02	Serviço	Lavagem especial (bancos, teto, carpete, assoalho e polimento geral), em veículo de pequeno e médio porte	R\$ 250,00	R\$ 500,00
06	36	Serviço	Lavagem de assoalho (3 por ano para cada veículo)	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL				R\$ 15.300,00	
(QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)					

O valor do lote está dentro do valor estimado pelo órgão requisitante, conforme orçamentos, anexo ao processo. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPLP determinou o encerramento da reunião e eu redigi e digitei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim, Roberto Pinto Monte e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho, 02 de março de 2022.


 Antony Jardel Silva Ribeiro
 Membro da CPLP


 Roberto Pinto Monte
 Presidente da CPLP


 Fabrício Gomes da Silva
 Membro Suplente da CPLP

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
 Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br